

**Resolução CEE-PSDB/SC nº 244/2015**

A COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – **PSDB**, DIRETÓRIO DE SANTA CATARINA, no uso das competências que lhe confere o Estatuto Partidário,

**CONSIDERANDO** os compromissos assumidos de conformidade com as diretrizes fundamentais e princípios programáticos para a organização, funcionamento e atuação do PSDB no Estado;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 45 do Estatuto, que estabelece para os municípios onde não houver Diretório Municipal organizado, a constituição de Comissão Provisória de 5 (cinco) a 7 (sete) membros, com a incumbência de fortalecer o PSDB, promovendo a sua unidade partidária e o crescimento do quadro de filiações com vistas às eleições de 2016, no prazo que for estabelecido no ato de sua designação,

**RESOLVE:**

**Art.1º. PRORROGAR** em mais 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Resolução, a Comissão Provisória criada e em funcionamento no município de **TIGRINHOS** constituída pelos seguintes membros:

| CARGO      | NOME                     | TÍTULO       |
|------------|--------------------------|--------------|
| Presidente | Antonio Manfrim          | 020284210973 |
| Secretário | Raquel Farias            | 035787560922 |
| Tesoureiro | Ivoni Trindade de Vargas | 026874250930 |
| Membro     | Fernando Martim          | 020280970914 |
| Membro     | Oneide Clein             | 268669110906 |
| Membro     | Clovis Stanga            | 020284670965 |
| Membro     | Neri Froehlich           | 020217160914 |

**Art.2º.** A Convenção para eleição do diretório Municipal somente ocorrerá com autorização expressa do órgão superior, conforme estabelece o Art.23 do Estatuto.

**Art.3º.** Publique-se no Mural do PSDB/SC e no Site do Partido.

Florianópolis, 10 de outubro de 2015.



**ADILOR GUGLIELMI**  
Secretário Geral



**Deputado MARCOS VIEIRA**  
Presidente